



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO

Projeto de Lei nº 004/2003
CNPJ (ME) 01/236844/0001-05

de 04 de setembro de 2003.

PROTÓCOLO
Protocolado no Livro n.º 004
as folhas 80 sob n.º 447
Câmara Municipal 04/09/03
Funcionário/Encarregado

**Dispõe sobre Título de
Cidadão Honorífico e dá
outras providências**

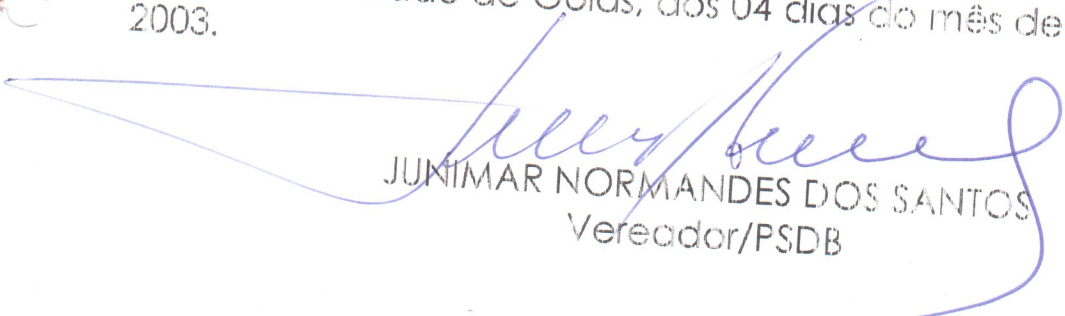
A Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. SINUHE MARINHO SAAD, o título de "cidadão honorífico de Alvorada do Norte-GO", em virtude de seus relevantes serviços à nossa comunidade, especialmente, como profissional da área de odontologia.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

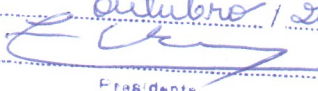
SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de setembro de 2003.


JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS
Vereador/PSDB

A P R O V A D O

Pela Câmara Municipal de Alvorada do Norte - GO.

em Sessão: Ordinária
de 10 outubro / 2003.


Presidente